abfa | ATUAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS EM GERAL, USINAGEM E ARTEFATOS DE FERRO E METAIS

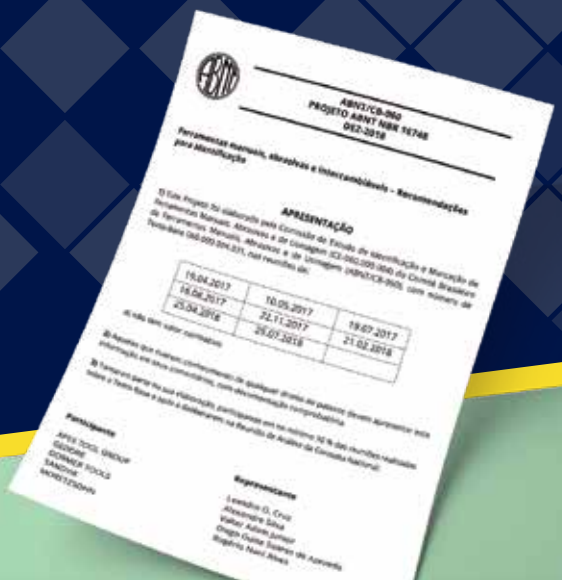

NOVA CONQUISTA PARA O SETOR

Norma ABNT para etiquetagem de ferramentas manuais entra em vigor após três anos de trabalho da ABFA, do Sinafer e de comissões especiais

Um novo documento acaba de ser incorporado ao acervo da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). É a norma **ABNT NBR 16748:2019 - Ferramentas manuais, abrasivas e intercambiáveis — Recomendações para identificação**, elaborada no âmbito do Comitê Brasileiro de Ferramentas Manuais, Abrasivas e de Usinagem (ABNT/CB-060).

Recebida como a solução para muitos equívocos que preocupam o setor, a norma publicada em 25/03/2019 é um verdadeiro guia de boas práticas. "Seu texto é sucinto, mas de grande relevância para os fabricantes de ferramentas, pois esclarece os itens que são obrigatórios e aqueles que não são compulsórios nas etiquetas e/ou rótulos de ferramentas, e também traz diversas recomendações, entre elas o procedimento para venda fracionada", avalia **Carlos Martins**, presidente executivo da ABFA e gestor do comitê.

Carlos Martins

MINIMIZAR EQUÍVOCOS

A demanda pela norma nasceu na diretoria da ABFA e do Sinafer, resultando, em agosto de 2016, na Câmara Setorial de Etiquetagem e Rotulagem, sob a coordenação de **Leandro Oliveira da Cruz**, da **Apex Tool Group**. As reuniões do grupo eram mensais e buscavam uma estratégia eficiente de minimizar os equívocos de interpretação da lei e regulamentos que norteiam o assunto.

A princípio optou-se pela elaboração de uma cartilha. Mas, em abril de 2017, após sugestão da Associação Brasileira de Embalagem (Abre), a diretoria da ABFA, em parceria com a ABNT, decidiu criar uma norma técnica sobre o assunto, pois ela agregaria maior transparência e confiabilidade a este trabalho.

No passo seguinte, foi criada a Comissão de Estudo de Identificação e Marcação de Ferramentas Manuais, Abrasivas e de Usinagem, com a missão de desenvolver uma norma técnica destinada a apresentar aos consumidores e aos órgãos de fiscalização, de forma consolidada, os procedimentos das boas práticas para a identificação, rotulagem e etiquetagem de ferramentas manuais, abrasivas e intercambiáveis, com fundamento nas legislações vigentes, oferecendo ao mercado informações relevantes dos produtos.

Em abril de 2017, a Comissão de Estudo iniciou a elaboração do Projeto da Norma ABNT NBR 16748. A cada dois meses, representantes de diversas empresas do setor de ferramentas, entidades e consultores reuniam-se na sede da ABFA. Na ausência do coordenador, o posto era assumido por **Alexandre Silva**, da **Gedore**. Em julho de 2018 o projeto foi finalizado e encaminhado para Consulta Nacional na ABNT, onde ficou disponível para a avaliação da sociedade até fevereiro deste ano.

NORMA APROVADA

Como o projeto não recebeu votos de reprovação, seguiu para publicação em 8 de fevereiro. Novas reuniões do grupo, em conjunto com representantes da ABFA/Sinafer, serão agendadas em 2019 para definir uma estratégia de divulgação da norma a todo o público de interesse, incluindo os órgãos fiscalizadores.

Leandro Oliveira da Cruz

Para saber mais sobre a norma ABNT NBR 16748:2019, entre em contato com a ABFA.
abfa@abfa.org.br | (11) 3251-5411

** Colaborou: Denise Lima / Boletim ABNT*

EM DEFESA DA LEGALIDADE

Novo Grupo de Trabalho da ABFA inicia atividades para promover a integridade no ambiente de negócios

Um importante marco ocorreu no dia 20 de março deste ano. Nesta data, na Sede da ABFA/Sinafer, em São Paulo, foi realizada a primeira reunião do **Grupo de Trabalho Concorrencial**, iniciativa da entidade em prol da integridade no ambiente de negócios.

O objetivo do novo grupo de trabalho é combater práticas desleais de mercado, que apresentam números cada vez mais expressivos, prejudicando o setor de ferramentas. Neste sentido, recentemente a diretoria da ABFA/Sinafer aprovou uma parceria estratégica junto ao **IBL – Instituto Brasil Legal**, com vistas a viabilizar um programa efetivo de defesa comercial que estabeleça a adoção de medidas legítimas para a manutenção e o fortalecimento da competitividade nos setores de interesse de suas representadas.

CONTRA AS PRÁTICAS ILÍCITAS

Durante a produtiva reunião inicial, os presentes tiveram a oportunidade de debater formas de propor e apoiar alternativas para fortalecer a ética e reduzir a incidência das práticas ilícitas que provocam desequilíbrios no mercado, como a evasão fiscal, a informalidade, a falsificação, o contrabando e outros desvios de conduta.

INÍCIO PROVEITOSO

Christian Arntsen foi o coordenador do encontro, no qual foi apresentado também o Código de Conduta e Ética da ABFA/Sinafer (CCE - *veja artigo na página ao lado*). Aprovado pela diretoria em fevereiro, o CCE deverá ser cumprido por todas as empresas associadas e filiadas às entidades. A reunião foi concluída com uma breve apresentação sobre o IBL e sua experiência já comprovada na defesa comercial de diversos setores produtivos.

O próximo encontro do Grupo de Trabalho Concorrencial será realizado em maio, com data a ser definida entre os dias 7 e 11. É certo que as ações desenvolvidas neste campo beneficiarão o setor de várias formas. Vale ressaltar que o grupo está aberto à participação de todas as empresas associadas e filiadas.

Por Carlos Martins,
Presidente Executivo da ABFA/SINAFER

PRÓXIMOS CURSOS ABFA

A ABFA disponibiliza **capacitação profissional gratuita** para suas associadas. Inscreva até quatro funcionários ou colaboradores diretos em nossa grade de treinamentos. Os cursos são ministrados por profissionais de mercado altamente qualificados e acompanham certificado de participação, *coffee breaks* e material didático. **Participe! Mais informações (11) 3251-5411**

14 MAI — **Líder Coach**
Local: São Paulo-SP

13 JUN — **Workshop de Controladoria**
Local: Jundiaí-SP

16 JUL — **Qualidade Máxima no Atendimento a Clientes**
Local: São Paulo-SP

17 SET — **E-Social / EFD-REINF / DCTF Web** - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
Local: Jundiaí-SP

COMÉRCIO EXTERIOR

JUNTE-SE A NÓS NA EXPO FERRETERA 2019

Venha fazer negócios nos mercados do Panamá, América Central, Caribe e Equador

Com visitantes e expositores de vários países, a **Feira Internacional de Ferramentas e Materiais de Construção** (Expo Ferretera), que acontece no próximo mês de julho na Cidade do Panamá, é um dos mais representativos eventos da região centro-americana.

Você pode expor com as condições especiais oferecidas para associados da ABFA ou visitar a feira para descobrir novas oportunidades de comércio.

Aproveite a estrutura do estande da associação, que contará com salas de reunião e serviço de buffet especialmente disponíveis para que os associados e seus convidados possam interagir com conforto e seriedade.

Associados da ABFA que visitarem a feira também estão convidados a participar das **rodadas de negócio** promovidas pela organização do evento. Esperamos por você!

EXPO FERRETERA
De 25 a 27 de julho de 2019
Centro de Convenciones Atlapa,
Cidade do Panamá
www.expo-f.com
Informações: **abfa@abfa.org.br**
(11) 3251-5411

RELAÇÕES JUSTAS PARA O NOSSO MERCADO

Código de Conduta e Ética formaliza preceitos a serem seguidos pela ABFA/Sinafer e por suas associadas

Relações comerciais pautadas pela ética e pela justiça são essenciais na livre economia de mercado. Diante desse cenário, todas as empresas – pequenas e grandes, públicas e privadas – necessitam de uma política formal de valores, governança corporativa e *compliance* que norteie as ações de seus dirigentes e colaboradores.

Para atender esta demanda, foi institucionalizado, em fevereiro deste ano, o **Código de Conduta e Ética ABFA/Sinafer (CCE)**. Trata-se de um compromisso de integridade que a entidade, suas associadas e outros públicos a ela relacionados assumem perante a sociedade, com o objetivo de atuar de forma ética e cumprir as normas e a legislação.

O CCE foi desenvolvido e aprovado pela diretoria da ABFA/Sinafer e auxiliará no Grupo de Trabalho Concorrencial, criado pela ABFA no início de 2019, e se aplica a todas as empresas associadas à ABFA/Sinafer.

PROTEÇÃO AOS NEGÓCIOS

"Fizemos uma reflexão sobre as necessidades da entidade e de suas associadas", lembra **Dr. Halim Abud Neto**, assessor tributário da ABFA. "Identificamos que principalmente as empresas pequenas e médias não tinham uma área estruturada pela determinação e formalização dos preceitos éticos", ressalta.

Dr. Halim Abud Neto

CCE é serviço de orientação sobre boas práticas para o setor

Nesse sentido, o CCE configura um benefício aos associados; é um serviço de orientação de boas práticas que visa coibir atitudes ilegais que podem afetar o setor. "Este documento protege o empresário e seus negócios", enfatiza Dr. Halim.

O código foi enviado por e-mail a todas as empresas associadas, no último mês de março. Essa iniciativa é mais um relevante serviço aos associados da ABFA/Sinafer e demonstra o grau de amadurecimento da entidade para com seus públicos, criando um vínculo de obrigatoriedade das empresas em seguir essa conduta, a fim de atender os interesses do setor de forma legítima.

OPORTUNIDADES

EXPOMAFE TRAZ NOVIDADES PARA O SETOR

Associados da ABFA têm desconto para adquirir espaços de exposição

Vem aí a **EXPOMAFE 2019**, Feira Internacional de Máquinas-Ferramenta e Automação Industrial. O evento será realizado de 7 a 11 de maio, no **São Paulo Expo** – maior e mais moderno pavilhão de exposições da América Latina. Durante a feira, 750 marcas nacionais e internacionais apresentarão seus lançamentos e tendências, trazendo as soluções mais inovadoras para o mercado metal-mecânico. Associados da ABFA terão **descontos exclusivos** para adquirir espaços de exposição no pavilhão.

EXPOMAFE
Feira Internacional de Máquinas-Ferramenta e Automação Industrial

AGENDE SUA REUNIÃO

Localizado na rua **L010**, o estande da ABFA funcionará como um ponto de apoio para os associados que desejarem realizar negócios com outras empresas participantes.

Com duas confortáveis salas de reunião e serviço de buffet, o estande ficará à disposição de todos os associados que visitarem ou expuserem na feira. A equipe ABFA também estará presente para dar suporte no local.

EXPOMAFE
De 7 a 11 de maio de 2019
SÃO PAULO EXPO – Rodovia dos Imigrantes, km 1,5, São Paulo
www.expomafe.com.br
Entre em contato com a ABFA para a aquisição de espaços com desconto
abfa@abfa.org.br | (11) 3251-5411

EDIÇÃO ANTERIOR

Com público de 45 mil visitantes, em 2017 a Expomafe apresentou a última geração de máquinas-ferramenta e automação industrial de 630 marcas nacionais e internacionais e atraiu empresários interessados em preparar seus parques industriais para o novo ciclo de crescimento econômico.

A HORA É DE ATENÇÃO TOTAL

Novas regras dos sistemas de informação eSocial, EFD-REINF e DCTF-Web exigem empenho absoluto das indústrias no cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, evitando assim riscos de demandas judiciais e autuações por parte do fisco

Antigamente as empresas só enfrentavam problemas relativos à legislação, caso não a cumprissem, quando recebiam a visita de um auditor da Receita Federal ou do Trabalho. Os tempos mudaram radicalmente e, com a implementação gradativa dos sistemas obrigatórios de escrituração digital **eSocial** (relativo às informações do trabalhador), **EFD-REINF** (relativo às informações dos colaboradores terceirizados) e **DCTF-Web** (relativo às informações previdenciárias), as próprias empresas, ainda que não percebam, passaram a cumprir esse papel fiscalizador.

"É urgente que haja conscientização e investimento em profissionais qualificados nesta função, pois nem todos estão informados sobre os riscos gravíssimos e iminentes do preenchimento incorreto dos dados nesses sistemas de informação", adverte o **Dr. Mariano Carneiro de Souza**, advogado especialista em legislação trabalhista e consultor previdenciário da ABFA/Sinafer.

Dr. Mariano observa que as consequências podem, em última instância, até mesmo inviabilizar a continuidade dos negócios da empresa. "As multas são pesadas e podem dobrar de valor em caso de reincidência, entre outras penalidades", alerta ele.

> ***"É URGENTE QUE HAJA CONSCIENTIZAÇÃO E INVESTIMENTO EM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS"***

NOVAS OBRIGAÇÕES

As novas regras de informação unificada foram implantadas de forma gradativa, ou seja, para empresas com faturamento superior a 78 milhões de reais, ano base 2016, a exigibilidade do **eSocial** começou a partir de janeiro/2018; para empresas com faturamento inferior a 78 milhões, ano base 2016, a partir de julho/2018; e para empresas optantes pelo Simples Nacional a partir de janeiro/2019.

Dr. Mariano Carneiro de Souza

É fundamental estar atento aos procedimentos adotados pela empresa em relação ao eSocial, em especial na contratação dos trabalhadores, na informação de férias, na exposição dos empregados a agentes prejudiciais à saúde e no prazo mais rígido para comunicação de acidentes de trabalho, entre outras obrigações.

O eSocial é uma base centralizada e repleta de informações detalhadas, que permite ao fisco automatizar seus processos de fiscalização, agilizando a identificação de possíveis irregularidades. Todas as informações coletadas pelas empresas são unificadas em um banco de dados administrado pelo governo federal, reunindo mais de 40 milhões de trabalhadores, cerca de oito milhões de empresas e 80 mil escritórios de contabilidade. Para evitar preocupações, as empresas devem ajustar suas rotinas imediatamente.

REINF E DCTF-WEB

Por sua vez a exigibilidade das informações da **EFD-REINF** (informações sobre a desoneração da folha de pagamento e retenções previdenciárias das empresas terceirizadas) começa para empresas com faturamento superior a 78 milhões, ano base 2016, a partir de maio/2018; para empresas com faturamento inferior a 78 milhões a partir de janeiro/2019; e para empresas optantes pelo Simples a partir de julho/2019.

Para a **DCTF-Web**, a obrigação começa em agosto/2018 para empresas com faturamento superior a 78 milhões, ano base 2016; em janeiro/2019 para as demais empresas com faturamento inferior a 78 milhões; e em outubro/2019 para empresas optantes pelo Simples. "É fundamental notar que a DCTF Web é, na prática, uma confissão de dívida previdenciária da companhia junto à Receita Federal", avalia Dr. Mariano.

SUPORTE ESSENCIAL

Num contexto geral, muitas empresas têm dificuldades porque não conhecem a fundo a legislação trabalhista e previdenciária, informa o especialista. Para reverter este quadro, nos últimos quatro anos a ABFA vem promovendo cursos e encontros frequentes sobre o tema, como o ocorrido no último dia quatro de abril. "Esses cursos são uma oportunidade valiosa de orientar as empresas sobre o funcionamento dos sistemas e também de esclarecer sobre qual será o impacto desta nova metodologia de informação com o governo", explica Dr. Mariano.

Para saber mais sobre os cursos, contate a ABFA pelo e-mail **abfa@abfa.org.br** ou pelo telefone **(11) 3251-5411**

ABFA ATUAL é uma publicação dirigida às empresas dos setores representados pela ABFA – Associação Brasileira da Indústria de Ferramentas em Geral, Usinagem e Artefatos de Ferro e Metais. Endereço: **Rua Minas Gerais, 190**. CEP: 01244-010 - São Paulo - SP. Tel.: **(11) 3251-5411** - e-mail: **abfa@abfa.org.br** – website: **abfa.org.br** – Jornalista Resp.: Décio Colasanti - Mtb 15.774-SP. Produzido por: House Press Editora - São Paulo. **Edição nº 04** – jan/fev/mar/abr de 2019.